



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-TO

Código 3222025358

SÁBADO, 01 DE MARÇO DE 2025

ANO I

EDIÇÃO N° 322

Prefeitura Municipal de Pau D'arco-TO

Rua Rui Barbosa 662 - Centro
Pau D'arco-TO / CEP: 777.85-000

Gilmar Oliveira Souza

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO MUNICIPAL NO. 010/2025	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **416 de 31 de Janeiro de 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.paudarco.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3222025358



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 010/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o Ponto facultativo nas repartições Pública do município nos dias 03 e 05 de Março de 2025 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que no dia 04 de Março de 2025, ser (Terça - Feira) e se comemora o Feriado de Carnaval 2025, evento tradicional no país com extensa programação Cultural.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado PUNTO FACULTATIVO, nos dias 03 e 05 de Março de 2025 (Segunda – Feira e Quarta - Feira), nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. As atividades voltarão a funcionar nas repartições publicas municipais na (Quinta - Feira, dia 06 de Março do ano corrente, em expediente normal.

Art. 3º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos: Secretaria Municipal de Educação, Posto Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Limpeza Pública do Município, bem como os prazos e eventos dos processos licitatórios anteriormente agendados, cujos serviços permanecerão funcionando em regime de plantão.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se, registre – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco, --TO, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2025.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico haver publicado este DECRETO, no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto aos registros deste município.

Pau D'arco, 28 de Fevereiro de 2025:

Paulo Pereira Oliveira
 Secretário Geral de Administração
 Portaria Nº. 001/2025

Rua Rui Barbosa, Centro Pau D'arco – TO CEP: 77785-000	Fone: 3425 1325 E-mail: prefeiturapaudarco@hotmail.com	
-----------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	--

5771830758403485481